



Decreto Nº 96 - de 30 de Abril de 2024

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 27.000,00 as dotações do Município de TOCANTINS

O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 765, 07 de Novembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 27.000,00 ( vinte e sete mil reais ) as seguintes dotações do Município de TOCANTINS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS		
Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Sub-Unidade 03 - FUNDO MUNICIPAL DO DESPORTO		
2.06.03.27.813.0005.2.0098-1.500.000 - 3.3.90.31.00 REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE LAZER	----- R\$	7.000,00
2.06.03.27.812.0005.2.0047-1.500.000 - 3.3.90.48.00 APOIO AO DESPORTO AMADOR	----- R\$	20.000,00
Total da Sub-Unidade 03	----- R\$	27.000,00
Total da Unidade 06	----- R\$	27.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$	27.000,00
<b>Total Geral Acrescido</b>	<b>----- R\$</b>	<b>27.000,00</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS		
Unidade 02 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		
Sub-Unidade 00 - Divisão de Convênios e Agricultura		
2.02.00.04.122.0001.2.0007-1.500.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	----- R\$	17.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	17.000,00
Total da Unidade 02	----- R\$	17.000,00
Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Sub-Unidade 03 - FUNDO MUNICIPAL DO DESPORTO		
2.06.03.27.812.0005.2.0047-1.500.000 - 3.3.90.31.00 APOIO AO DESPORTO AMADOR	----- R\$	7.000,00
2.06.03.27.812.0005.2.0047-1.500.000 - 4.4.50.42.00 APOIO AO DESPORTO AMADOR	----- R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 03	----- R\$	10.000,00
Total da Unidade 06	----- R\$	10.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$	27.000,00
<b>Total Geral Anulado</b>	<b>----- R\$</b>	<b>27.000,00</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 30 de Abril de 2024

SILAS FORTUNATO DE CARVALHO  
Prefeito Municipal  
CPF: 382.509.776-53

Publicado no Quadro de Atos Oficiais em  
30 / 04 / 2024  
[Assinatura]  
Chefe de Gabinete